



## SENADO FEDERAL

Confere ao Município de Aquiraz, no Estado do Ceará, o título de Capital Nacional da Renda de Bilro.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** É conferido ao Município de Aquiraz, no Estado do Ceará, o título de Capital Nacional da Renda de Bilro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

phfm/pl24-4548rev

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 23/06/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3579519553>